



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Marco-CE., 16 de junho de 2020.

Autorizo procedimento licitatório específico para a **Contratação de empresa objetivando o fornecimento de álcool em gel 70% junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco, para o enfrentamento da pandemia do vírus Covid-19**, conforme pesquisa de preços anexa.

A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 14062020, de 16 de junho de 2020**, proporcionando à administração oportunizar aos munícipes o mínimo de segurança para que se evite sua propagação.

Quanto ao valor, de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, ratifica-se que foram os menores preços apresentados por item na pesquisa de preços realizada acima citada e que teve como vencedora a empresa **ISOQUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.467.702/0001-80**. O prazo para fornecimento deverá ser de até 05 dias.

Segue anexa a documentação da empresa necessária para a contratação, bem como ainda cópia do Decreto Municipal nº 14062020.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

Francisco Hernane Leorne Lima
Secretário de Saúde

Ilmo. Sr.
GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6160601/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.^a, que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

1. Contratação de empresa objetivando o fornecimento de álcool em gel 70% junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco, para o enfrentamento da pandemia do vírus Covid-19.

O Presente termo tem como fundamento o art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, c/c o Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal nº 18032020, de 18 de março de 2020, e suas alterações, que tratam da situação emergencial para casos específicos do combate ao COVID-19 (Coronavírus). Tem ainda como fundamento a Lei Municipal nº 326/2020, de 24 de abril de 2020, que dispõe sobre a aquisição das máscaras para o mesmo fim.

A escolha da contratada, a empresa **ISOQUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.467.702/0001-80**, deve-se ao fato da mesma cumprir objeto análogo ao da presente contratação, bem como ter apresentado os menores preços e a documentação necessária para sua habilitação jurídica e fiscal.

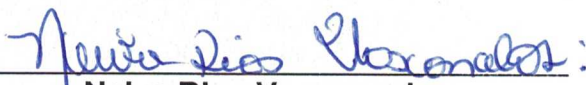
No concernente ao valor da contratação, **de R\$ 14.400,000 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, releva demonstrar que o montante foi menor apresentado em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme pesquisa de preços acostada à autorização inicial, realizada por item.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Saúde da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

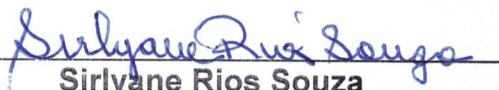
Marco-CE., 16 de junho de 2020.



GÉRSÓN CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Neiva Rios Vasconcelos
Membro da CPL



Sirlyane Rios Souza
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6160601/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o amparo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação da empresa ISOQUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.467.702/0001-80, objetivando o fornecimento de álcool em gel 70% junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco, para o enfrentamento da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 18 de junho de 2020.


Francisco Hernane Leorne Lima
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6160601/2020

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6160601/2020 – OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de álcool em gel 70% junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco, para o enfrentamento da pandemia do vírus Covid-19. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Saúde. **CONTRATADO(A):** ISOQUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.467.702/0001-80. **VALOR:** R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 4º da Lei 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº 14062020. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 05 (cinco) dias úteis. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 18/06/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. **Francisco Hernane Leorne Lima, Sec. de Saúde.**

NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 18/06/2020:

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Francisco Hernane Leorne Lima


Francisco Hernane Leorne Lima
Secretário de Saúde